

PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PMSB LIBERATO SALZANO

COMPLEMENTAÇÃO



Contrato Município Liberato Salzano/UFRGS/FAURGS



INTRODUÇÃO

A participação e o controle social são mecanismos indispensáveis para a eficácia da gestão pública de saneamento básico e de suas políticas. Pressupõe a convergência de propósitos, a resolução de conflitos, a transparência dos processos decisórios e o foco no interesse da coletividade. A participação no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Liberato Salzano-RS dar-se-á por meio de uma intensa mobilização social, constituída por reuniões, entrevistas, audiências e informações, para divulgar conceitos, estudos e propostas, discutir problemas, alternativas e soluções relativas ao saneamento básico. A capacitação de gestores municipais, lideranças e a população deve constituir uma preocupação presente em todos os momentos do processo.

O processo de elaboração do PMSB deve ser democrático e participativo de forma a incorporar as visões e necessidades da sociedade e atingir função social dos serviços prestados, vinculado com o atendimento dos conceitos técnicos nos diferentes níveis do saneamento.

OBJETIVO

O objetivo deste documento é o de complementar o plano de mobilização social até então desenvolvido pelo município de Liberato Salzano e fortalecer as estratégias de inclusão da sociedade na discussão e elaboração do PMSB. Pretende-se por meio deste Plano de Mobilização Social – Complementação, retomar as atividades de sensibilização da comunidade em geral, de entidades, instituições, e outras organizações sociais, a participar efetivamente do processo de construção do PMSB e posteriormente, da fiscalização das ações propostas.

METODOLOGIA

A metodologia proposta para a elaboração do PMSB é adaptada da metodologia conhecida como “ZOPP” – Metodologia de Planejamento por Objetivos, os quais serão alcançados através de ações e propostas com metas definidas. Durante o processo de elaboração, os atores participantes poderão sugerir ações, projetos para equacionar problemas diagnosticados na área do saneamento básico nas oficinas anteriores, os quais analisarão causas dos problemas e suas consequências. A figura 1 mostra alguns momentos das oficinas de mobilização social que antecederam a contratação da Ufrgs para a capacitação e o assessoramento do Comitê.

Figura 1 – Atividades de Mobilização Social desenvolvidas no ano de 2013. PMSB Liberato Salzano.



Figura 07 - Participantes das Oficinas com a FINASA nos dias 11 07 e 17 07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 09.030.639/0001-13
Av. Rio Branco, 234 - Centro - CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE JULHO PARA ELABORAÇÃO DO PMSB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 09.030.639/0001-13
Av. Rio Branco, 234 - Centro - CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE AGOSTO PARA ELABORAÇÃO DO PMSB



A consulta popular realizada por meio de reuniões nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2013, de acordo com os relatórios elaborados pelo Comitê de Coordenação, foi dinâmica e aberta, permitindo sugestões e opiniões ao longo de suas etapas de diagnóstico. A partir da retomada dos trabalhos visando a elaboração do PMSB de Liberato Salzano no ano de 2014, por ocasião da participação da Ufrgs no processo de capacitação e assessoramento, pretende-se capacitar multiplicadores que possam atuar nas escolas e na área da saúde, assim como, discutir ações e propostas.

Pretende-se com o ferramental sugerido na elaboração do PMSB:

- ✓ garantir a participação e o controle social, por meio de entrevistas, conferências, audiências e consultas públicas, levantamento de opiniões, seminários e debates e da atuação de órgãos de representação colegiada, tais como, os Conselhos Municipais;
- ✓ estabelecer mecanismos para a disseminação e o amplo acesso às informações sobre o diagnóstico e os serviços prestados e sobre as propostas relativas ao plano de saneamento básico e aos estudos que as fundamentam;
- ✓ definir mecanismos de divulgação das etapas de discussão da política e do plano, bem como formas e meios para recebimento de sugestões e críticas;
- ✓ definir estratégias de comunicação e canais de acesso às informações, com linguagem acessível a todos os segmentos sociais;
- ✓ através de visitas e entrevistas com cidadãos moradores identificar problemas e sugestões na área do abastecimento de água, esgotos sanitários, resíduos e águas pluviais.

Recomenda-se que as instituições e entidades municipais, como Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais sejam convidadas a participar de todas as etapas do processo que se seguirão a partir de agosto de 2014. Outro ponto importante a ser mencionado é que a participação e o controle social são uma atividade de caráter voluntário. Portanto, a divulgação e os convites para participar das atividades e reuniões que deve ser alcançada a todos os segmentos da sociedade são fundamentais.

Nas plenárias e reuniões, pretende-se utilizar instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços e a área do saneamento básico. A sequência cronológica das etapas de elaboração do PMSB apresentada na Figura 2 segue a orientação do Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento elaborado no âmbito do Ministério das Cidades.

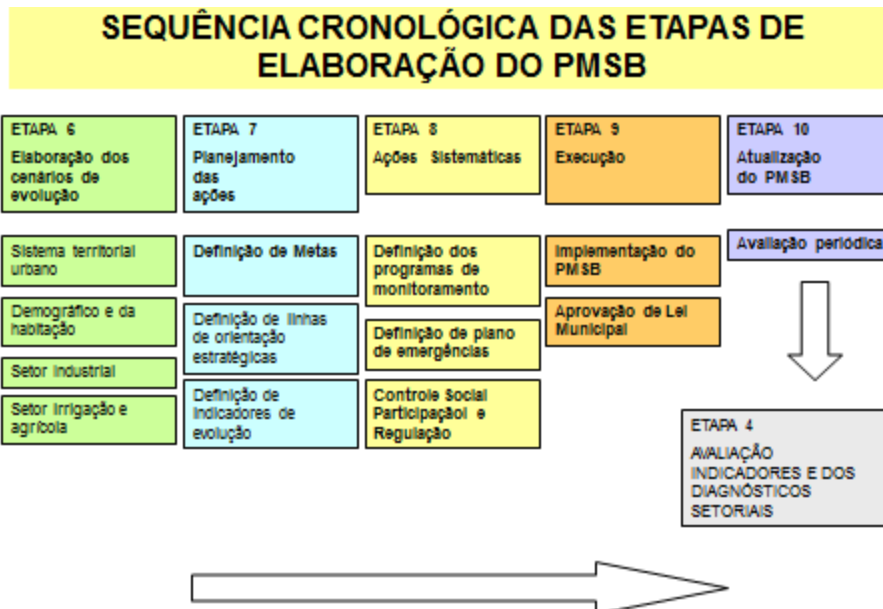


Figura 2 – Cronologia das etapas de elaboração do PMSB de Liberato Salzano.

METAS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

As metas propostas nas atividades de complementação do Plano de Mobilização Social do PMSB a serem desenvolvidas são:

- ✓ A construção de banco de sugestão de projetos;
- ✓ Alcançar representatividade nas reuniões, seminários, enquetes, trabalhos afins, etc...
- ✓ Levar o tema do saneamento básico ao conhecimento da população, e diversas entidades representativas atuantes no município.

No desenvolvimento das atividades e produtos que compõem o PMSB, segundo cronograma ajustado apresentado na figura 3, pretende-se:

- ✓ Identificar os atores sociais envolvidos no processo de elaboração do PMSB;
- ✓ Identificar e retomar a discussão em torno da realidade atual do município, no âmbito do saneamento básico;
- ✓ Empreender oficinas, seminários, consultas públicas e encontros técnicos participativos,
- ✓ Divulgar a elaboração do PMSB a todas as comunidades (rural e urbana), bem como a maneira que será realizada tal divulgação, como convites, folder, cartazes e/ou meios de comunicação local (rádio);
- ✓ Nas plenárias, utilizar instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- ✓ Divulgar e disponibilizar as informações e estudos pertinentes à elaboração e implantação do PMSB a todos os interessados; e
- ✓ Disponibilizar a infraestrutura para a realização dos eventos.

O Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Superintendência Regional da Funasa deverá sempre ser convidado quando das atividades a serem desenvolvidas no processo de elaboração do PMSB. Os dados coletados devem ser registrados de forma escrita e na forma digital ou transcritos nos relatórios. Recomenda-se que as memórias dos eventos realizados sejam organizadas, catalogadas, sumariadas para subsidiar o processo de mobilização em todas as etapas.

Figura 3 – Cronograma aplicado ao PMSB Liberato Salzano. A partir assinatura de contrato com a Ufrgs.

CRONOGRAMA DESENVOLVIMENTO PMSB LIBERATO SALZANO												
Produtos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
A	█											
B	█	█										
C	█	█	█	█								
D		█	█	█								
E		█	█	█								
F				█	█							
G				█	█							
H				█	█							
I				█	█	█						
J	█	█	█	█	█							
K				█	█							
L						█	█	█	█	█	█	█
A	Copia do ato publico do poder executivo com definição dos membros dos comitês;											
B (1)	Plano de mobilização social											
C (2)	Relatório do diagnóstico técnico participativo											
D (3)	Relatório de prospectiva e planejamento estratégico (proposição de cenários)											
E (4)	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;											
F (5)	Plano de execução;											
G	Minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;											
H	Relatório de indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;											
I (6)	Sistema de informação para auxílio à tomada de decisões;											
J	Relatório bimensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;											
K (7)	Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.											
L	Acompanhamento da tramitação Projeto de Lei e implantação do PMSB											
Prazo máximo para elaboração do Plano: 6 meses de execução, após a assinatura do contrato.												
Prazo do contrato: 12 meses: 6 meses mais 6 meses para o acompanhamento da implantação do Plano.												

AJUDA MEMORIAL - CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CONSULTAS PÚBLICAS E ENCONTROS TÉCNICOS PARTICIPATIVOS, REUNIÕES, VISITAS TÉCNICAS, ETC.

Na Tabela 1 serão apresentadas as principais atividades que serão desenvolvidas para a elaboração do Diagnóstico Técnico Participativo relativo ao PMSB de Liberato Salzano e o PMSB.

Tabela 1 – Ajuda memória das principais atividades a serem realizadas por ocasião da elaboração do PMSB do município de LIBERATO SALZANO.

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES/ATORES
JULHO/2014	Visita técnica aos sistemas de abastecimento de água, caracterização de resíduos e coleta de dados e informações. (02/07/2014)	Secretarias afins.
JULHO/2014	1ª REUNIÃO PÚBLICA para apresentação da metodologia de trabalho da Ufrgs para a capacitação e o assessoramento visando a elaboração do PMSB de Liberato Salzano.	Comitê executivo e comitê de coordenação, vereadores.
JULHO/2014	Diálogo com professores da comunidade escolar do município e do Estado.	Professores da rede municipal e estadual.
AGOSTO SETEMBRO/2014	Apresentar pré-diagnóstico e constituir cenários e levantar ações.	Comitê executivo e comitê de coordenação, vereadores, agentes de saúde, professores municipais e estaduais. Atividade aberta para a população.
SETEMBRO/2014	Diálogo com líderes e representantes da Área Indígena Rio da Várzea.	Líderes, representantes, agentes de saúde, coordenadores e professores escolares, bem como outras instituições atuantes na Área Indígena Rio da Várzea.
OUTUBRO/2014	Capacitação de multiplicadores e construção e consolidação da educação ambiental e do conhecimento da temática do Saneamento Básico.	Professores da rede municipal e estadual de ensino e agentes de saúde atuantes no município
OUTUBRO/2014	Priorização das ações e definição dos cenários para serem levados a audiência pública	Comitê executivo e comitê de coordenação, vereadores
NOVEMBRO/DEZEMBRO	Audiência pública para aprovação da Política Municipal de Saneamento Básico e do PMSB	Aberta a população, membros dos comitês, vereadores, lideranças locais

Após a conclusão do Diagnóstico Técnico Participativo, pretende-se debater e propor cenários futuros para a gestão dos serviços de saneamento básico. A participação da sociedade na elaboração do Diagnóstico e na apropriação do conteúdo do PMSB deve ser permanentemente incentivada.

Com o Plano de Mobilização Social pretende-se organizar a condução do processo de elaboração das etapas seguintes, previstas no Termo de Referência da Funasa e na proposta do Guia de Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, do Ministério das Cidades.

A mobilização social se dará por diversos meios, com os quais será possível de efetivar o canal de comunicação direto com a população do município de LIBERATO SALZANO-RS.

A figura 4 documenta a atividade de caracterização dos resíduos e a figura 5 a 1ª reunião pública

Figura 4 – Caracterização dos resíduos sólidos em Liberato Salzano (02/07/2014).



Figura 5 - 1ª reunião pública em Liberato Salzano (24/07/2014)



ENTREVISTAS

Pretende-se realizar entrevistas junto a população e representantes de entidades e da sociedade de Liberato Salzano. Almeja-se conhecer pontos críticos e sugestões na população da zona urbana e da zona rural. A proposta do questionário a ser aplicado e suas perguntas estão apresentadas na Figura 6.

Figura 6 – Questionário para aferição da sensibilidade nas áreas que compõe o saneamento básico no município de Liberato Salzano.



QUESTIONÁRIO PMSB LIBERATO SALZANO

RESIDENTE NA: ZONA URBANA () ZONA RURAL ()

ÁREA	PODES CITAR ALGUM PROBLEMA NA ÁREA?	O QUE PODERIA MELHORAR NA ÁREA?
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
ESGOTO SANITÁRIO		
DRENAGEM E ÁGUA DE CHUVA		
RESÍDUOS SÓLIDOS		
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – GOVERNANÇA MUNICIPAL		

OBRIGADO!

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, PROFESSORES E AGENTES DE SAÚDE

Para garantir um efetivo controle social e um planejamento integrado das ações a participação dos gestores responsáveis pela área do saneamento básico é de grande importância, por exemplo, realizar reuniões com os conselhos municipais afins, professores e agentes de saúde para debater sobre a política de desenvolvimento urbano, as políticas setoriais de habitação, o saneamento básico e sua relação com o meio ambiente e a saúde, o transporte urbano e trânsito, etc.. O objetivo deste propósito é o de transformar o direito cidadão à cidade, em uma realidade, garantir que cada moradia receba água tratada, tenha coleta de esgoto e serviços de limpeza urbana e condições sustentáveis de escoamento de águas pluviais.

Está previsto em Liberato Salzano a capacitação dos professores e coordenadores das escolas da rede municipal, a fim de que eles atuem como multiplicadores de conhecimento e criem dentro das salas de aulas um ambiente oportuno para sensibilizar e instigar jovens e crianças a se envolverem no tema e no PMSB. Nestes encontros serão realizadas ações voltadas para formação dos professores na área de Saneamento Básico, através do repasse de informações quanto a situação atual do saneamento básico no município e esclarecimento sobre o PMSB, ressaltado a importância da participação e envolvimento de toda a comunidade no processo; distribuição de materiais sobre o tema com sugestões de atividades a serem realizadas com alunos; e apresentação de metodologias de abordagem dos assuntos em salas de aulas. Objetiva-se com este trabalho a inserção qualificada de temas socioambientais nos processos de formação desenvolvidos na escola e que os projetos e ações desenvolvidos nas escolas repercutem não só internamente, mas também em toda comunidade.

Também pretende-se realizar uma oficina com os Agentes de Saúde, tendo em vista que, como convivem de forma muito próxima com a população, são importantes atores sociais no processo de sensibilização, informação e mobilização comunitária. Esta atividade objetiva estimulá-los a atuarem como multiplicadores de conhecimento, distribuindo materiais informativos sobre o PMSB e sensibilizando à sociedade quanto a importância da participação e mobilização social.

A Lei nº 11.445 não trata da regulação, especificamente, quando os serviços são prestados pelo titular, a exemplo dos serviços de drenagem pluvial. Não existe distinção quando não há relação contratual ente o titular e o prestador, em função da prestação ser por meio de órgão da Administração Pública Municipal direta ou entidade da Administração Pública Municipal Indireta.

Avalia-se que, o Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007, cria a possibilidade do exercício da regulação de forma diferenciada, conforme prevê o artigo 31, descrito a seguir.

O artigo 31 explicita que:

“... Dos Órgãos e das Entidades de Regulação

Art. 31. As atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico poderão ser executadas pelo titular:

I - diretamente, mediante órgão ou entidade de sua administração direta ou indireta, inclusive consórcio público do qual participe; ou

II - mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, instituído para gestão associada de serviços públicos....”

Segundo Assemae (2010), as agências reguladoras existentes no Brasil são criadas para regular os serviços públicos delegados a outro ente federado ou para a iniciativa privada. Não existe agência reguladora para regular, especificamente, os serviços públicos de saneamento prestados diretamente pelo titular. Muitos municípios delegam esta tarefa para os Conselhos.

A instituição de instrumentos de participação e controle social tais como os Conselhos que atuam de forma consultiva ou deliberativa, as Audiências Públicas, as Consultas Públicas e as Ouvidorias são essenciais para a melhoria da qualidade da prestação dos serviços regulados.

A Administração Pública Municipal precisa priorizar os escassos recursos para garantir o atendimento e a prestação universal, equânime, integral e de qualidade dos serviços de saneamento de forma eficaz e eficiente e direcionar o menor volume de recursos públicos para regular a prestação desses serviços. A regulação e a fiscalização são fundamentais para a prestação de serviços públicos com qualidade e sustentabilidade, assegurada a participação e o controle social.

O controle social é um dos princípios da Lei nº 11.445/2007. A Lei estabelece a participação da sociedade nos processos de formulação de política, de planejamento e de avaliações relacionados aos serviços públicos de saneamento básico (art. 3º, inciso IV); em audiências e consultas públicas sobre minuta de contrato para prestação de serviços públicos de saneamento básico (art. 11, inciso IV); em audiência e/ou consultas públicas para apreciação de propostas de plano de saneamento básico, inclusive dos estudos que os fundamentem (art. 19, inciso V, §5º); por meio de mecanismos normatizados pela entidade de regulação da prestação dos serviços (art. 23, inciso X); por meio do acesso a informações sobre a regulação ou à fiscalização dos serviços prestados (art. 26); e no acesso a informações sobre direitos e deveres dos usuários (art. 27), nos processos de revisão tarifária (art. 38, inciso II, §1º) e em órgãos de controle social (BRASIL 2007, *sp apud* MELO, 2009).

E, caberá ao órgão/ente regulador monitorar a implantação dos planos de saneamento básico, como previsto no parágrafo único do artigo 20 da Lei nº 11.445/07.

Reunindo as exigências da Lei nº 11.445/07 de participação e controle social, aliadas ao estabelecido na minuta de Decreto de Regulamentação da Lei (aprovada pelo Conselho das Cidades em sua 20ª Reunião Ordinária, de 24/03/2009), elas contribuirão para o efetivo envolvimento institucional da sociedade civil na área de saneamento básico e potencialização da participação e controle social onde já existe institucionalmente.

No caso de os serviços de saneamento ser prestado diretamente pelo titular ou por entidade de sua Administração Indireta, a Lei nº 11.445/07 pressupõe que a regulação seja feita pelo próprio Poder Público, por seus órgãos centrais ou pela via hierárquica.

A regulação de serviços públicos de saneamento que são prestados diretamente pelo titular, por meio de ente da Administração indireta possui características bem diferentes da regulação de serviços públicos de saneamento concedidos ou contratados mediante contrato de programa, seja para outro ente, por meio de uma entidade da Administração indireta, ou para a iniciativa privada (no caso dos serviços de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos).

Quando a prestação é direta, há uma relação administrativa direta entre o prestador e o titular. Não existe um contrato entre o titular e o prestador. A prestação direta de serviços públicos de saneamento tem o intuito de atender ao interesse público/coletivo e, a regulação

objetiva assegurar os direitos e os deveres dos usuários, do prestador, a prestação com qualidade e eficiência, visando à universalização. Para tal, geralmente se utiliza de uma lei municipal que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico.

Quando a prestação for realizada através de contrato de programa ou contrato decorrente de licitação (serviços resíduos sólidos), existe relação contratual entre o titular e o prestador, assim como, obrigações contratuais para atender aos usuários. O ente regulador deve garantir o equilíbrio das relações entre o prestador e o titular visando à prestação de qualidade dos serviços aos usuários, a defesa dos usuários e a preservação do interesse público e a sustentabilidade do prestador.

Para se atingir os objetivos da regulação, identifica-se como relevante a capacidade institucional do órgão/ente regulador. Sabe-se que é um desafio ter profissionais com qualificação na área de regulação e da prestação de serviços, assim como, é um desafio ter um programa de capacitação contínuo e permanente para conselheiros de órgãos colegiados.

É opção política do gestor municipal (prefeito ou poder executivo), escolher o arranjo institucional a ser criado para exercer a atividade regulatória, observando os limites de atuação do órgão/ente regulador. A falta de profissionais qualificados deve ser um desafio para a criação de órgão/ente regulador e um estímulo a buscar alternativas.

Em pesquisas realizadas por diversos autores, a qualificação técnica é uma das necessidades intrínsecas à participação da sociedade nos mecanismos de controle social, e sua ausência, prejudica o exercício de suas funções, sendo diagnosticada, inclusive por conselheiros, a necessidade de programas de capacitação permanentes (TATAGIBA e DAGNINO, 2002; RAICHELIS e GALOTTI, 2008), apud Melo (2009). Assim, o fortalecimento da participação social nas instâncias colegiadas consultivas e deliberativas por meio de uma agenda de capacitação comprometida com as atribuições do conselho permite o exercício da função de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento com eficiência, eficácia e efetividade. A composição paritária do conselho é uma forte aliada para influenciar nas decisões quando se tem uma agenda contínua e permanente de capacitação dos membros do conselho, inclusive para os representantes do Poder Público.

Pretende-se justificar ao comitê de coordenação do PMSB e o poder executivo municipal, da importância de capacitar um órgão colegiado para exercer uma função de regulação complementar, para regular principalmente os serviços de resíduos sólidos, os serviços de drenagem pluvial e acompanhar o cumprimento do contrato de programa firmado com a Corsan.

Uma alternativa a ser proposta será a de qualificar os conselhos existentes e criar uma instância centralizada sob “*Regie*” direta, para discutir e debater políticas públicas de saneamento, sem onerar muito, financeiramente, o município. Os temas recomendados visando a capacitação dos conselhos podem abranger a legislação aplicada, estruturação e revisão de tarifas, planos de saneamento, direito e deveres dos consumidores, o papel dos conselhos, dentre outros para possibilitar a troca e o nivelamento de conhecimentos preparando os membros para o diálogo e posicionamento em pareceres normativos e reguladores.

Complementarmente, estas instâncias deverão capacitar-se para desenvolver atribuições previstas na Lei nº 11.445/07 para o ente regulador, tais como: aprovar normas sobre instalação e prestação de serviços de resíduos sólidos e de drenagem pluvial, apuração dos custos, para efeito de cálculo das taxas e de serviços; cobrança das taxas de remuneração dos serviços; fixar normas e instruções referentes à operação e manutenção dos sistemas dentre outras.

A participação de órgãos colegiados no controle social, segundo a Lei nº 11.445/2007 em seu Capítulo VII, tem como objetivo estimular, de forma organizada, a mobilização e a

participação da sociedade na formulação de uma política pública de saneamento, exercer ação fiscalizadora quanto à qualidade dos serviços e à aplicação dos recursos financeiros e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos.

A responsabilidade de dotar os conselhos de estrutura e funcionamento, publicar as suas decisões, é do Governo Municipal.

PRODUTOS A SEREM ELABORADOS:

Seguindo o disposto nos Termos de Referência da Funasa, serão elaborados os seguintes relatórios:

- ✓ Volume I – Relatório Diagnóstico Técnico-Participativo;
- ✓ Volume II – Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico;
- ✓ Volume III – Relatório dos Programas, projetos e ações para alcance dos cenários de referência;
- ✓ Volume IV – Relatório de Indicadores de Desempenho aplicados ao saneamento básico;
- ✓ Volume V – Minuta de Projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB);
- ✓ Volume VI – Sistema de Informações para auxílio a tomada de decisão;
- ✓ Volume VII – Relatório de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Volume VIII – Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- ✓ Volume IX – Mapas e Documentação Fotográfica;
- ✓ Volume V – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

CRONOGRAMA DESENVOLVIMENTO PMSB LIBERATO SALZANO												
Produtos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
A	■											
B		■	■									
C			■	■								
D			■	■	■							
E			■	■	■							
F				■	■							
G				■	■							
H					■	■						
I					■	■	■					
J		■	■	■	■	■						
K					■	■	■	■	■			
L						■	■	■	■	■	■	■
A	Copia do ato publico do poder executivo com definição dos membros dos comitês;											
B (1)	Plano de mobilização social											
C (2)	Relatório do diagnóstico técnico participativo											
D (3)	Relatório de prospectiva e planejamento estratégico (proposição de cenários)											
E (4)	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência;											
F (5)	Plano de execução;											
G	Minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico;											
H	Relatório de indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico;											
I (6)	Sistema de informação para auxílio à tomada de decisões;											
J	Relatório bimensal simplificado do andamento das atividades desenvolvidas;											
K (7)	Relatório final do Plano Municipal de Saneamento Básico.											
L	Acompanhamento da tramitação Projeto de Lei e implantação do PMSB											
Prazo máximo para elaboração do Plano: 6 meses de execução, após a assinatura do contrato.												
Prazo do contrato: 12 meses: 6 meses mais 6 meses para o acompanhamento da implantação do Plano.												

CONVITES PARA ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A seguir apresentamos uma sugestão de convite para audiências e seminários, a ser expedido pelo Município.

CONVITE

Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Senhoria vimos por meio deste convidá-lo a participar da Audiência Pública/Reunião/Seminário/Oficina de Trabalho (citar o evento) visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, que acontecerá no dia __ de __ (mês), _____ (dia da semana), às __ horas, na Câmara de Vereadores de Liberato Salzano (especificar local).

Programação:

19:00 – Abertura

19:15 – Apresentação das diretrizes/diagnóstico/ações do PMSB/minuta do Projeto de Lei/etc.(tema do evento)

19:45 – Esclarecimentos, sugestões e encaminhamentos.

Contamos com a sua presença e colaboração.



DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

A infraestrutura e os materiais para viabilizar os encontros, reuniões e audiências, visando o alcance dos objetivos dos eventos a realizar, serão providenciados pela UFRGS, inclusive faixas e banners.



IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: _____

DATA: _____

LOCAL: _____

NOME	ENTIDADE/MORADOR	RUBRICA

SÍNTESE DOS ASSUNTOS ABORDADOS:

**CRONOGRAMA AJUSTADO DAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO –
RETOMADA DOS TRABALHOS RELATIVOS A ELABORAÇÃO DO
PMSB – 24/07/2014**

SETORES DE MOBILIZAÇÃO	LOCALIDADES	O QUE FAZER?	ESTRATÉGIAS	DATA EVENTOS
SM-A	Área Indígena	Mobilização do setor	Reunião para explanação do PMSB e discussão das prioridades do setor	14/08/2013 CONCLUÍDA
		Início do Diagnóstico Técnico Participativo	Coleta de informações por parte do Comitê Executivo	24/07/2014 a 24/09/2014
		Prospectiva e Planejamento Estratégico	Elaboração das Estratégias de Atuação de Melhoria das Condições do serviço de saneamento	24/09/2014 a 15/11/2014
SM-B	Distrito Pinhalzinho, Pinhalzinho Alto, Linha Jacinto, Volta Alegre, Várzea Grande, Linha Setembro, Araçá	Mobilização do setor	Reunião para explanação do PMSB e discussão das prioridades do setor	16/08/2013 CONCLUÍDA
		Início do Diagnóstico Técnico Participativo	Coleta de informações por parte do Comitê Executivo	24/07/2014 a 24/09/2014
		Prospectiva e Planejamento Estratégico	Elaboração das Estratégias de Atuação de Melhoria das Condições do serviço de saneamento	24/09/2014 a 15/11/2014
SM-C	Três Municípios, Xisto, Barrinha, Sogognini, Barra Azul, Vitória, Via Barca, Bom Retiro, Dinóca, São João Bosco, Gramadinho, Gramado	Mobilização do setor	Reunião para explanação do PMSB e discussão das prioridades do setor	19/08/2013 CONCLUÍDA
		Início do Diagnóstico Técnico Participativo	Coleta de informações por parte do Comitê Executivo	24/07/2014 a 24/09/2014
		Prospectiva e Planejamento Estratégico	Elaboração das Estratégias de Atuação de Melhoria das Condições do serviço de saneamento	24/09/2014 a 15/11/2014
SM-D	Campo Novo, Sobradinho, Brasil, Santa Catarina, Moreira, Mindú, Barra Seca, Peixe Alto, Peixe Baixo, São José	Mobilização do setor	Reunião para explanação do PMSB e discussão das prioridades do setor	21/08/2013 CONCLUÍDA
		Início do Diagnóstico Técnico Participativo	Coleta de informações por parte do Comitê Executivo	24/07/2014 a 24/09/2014
		Prospectiva e Planejamento Estratégico	Elaboração das Estratégias de Atuação de Melhoria das Condições do serviço de saneamento	24/09/2014 a 15/11/2014
SM-E	Perímetro Urbano	Mobilização do setor	Reunião para explanação do PMSB e discussão das prioridades do setor	26/08/2013 CONCLUÍDA
		Início do Diagnóstico Técnico Participativo	Coleta de informações por parte do Comitê Executivo	24/07/2014 a 24/09/2014
		Prospectiva e Planejamento Estratégico	Elaboração das Estratégias de Atuação de Melhoria das Condições do serviço de	24/09/2014 a 15/11/2014

		saneamento	
	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO PERÍODO INDICADO – AS DATAS SERÃO AGENDADAS QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		

CRONOGRAMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	DATA
Realização da audiência Pública	Organizar todos os setores de mobilização para a audiência pública, no perímetro urbano do município	25/09/2015
Encaminhamento do Projeto de Lei para apreciação e aprovação da Câmara de Vereadores	Até o dia 05/11/2015 entregar uma minuta para a Câmara de Vereadores para esta iniciar a análise do Projeto de Lei, o qual poderá ser debatido na audiência pública	05/11/2015 (data prevista)